



RESOLUÇÃO Nº 64, de 20 de Julho de 2022.

Regulamenta a participação de bombeiro militar em período de afastamento como instrutor em atividades de ensino da Corporação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como no art. 18 e art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018, no art. 55 do Decreto no 1.328, de 2021 e de acordo com o Processo CBMSC 00016590/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o exercício da atividade de docência remunerada nos períodos de férias ou licença especial, desde que de forma voluntária e com a expressa concordância do bombeiro militar.

§ 1º O exercício de docência nesta situação não caracteriza hipótese de interrupção de férias ou licença especial, bem como não gera banco de horas.

§ 2º O bombeiro militar terá direito somente à indenização pela hora-aula ministrada, sendo vedada a concessão de quaisquer outros benefícios.

Art. 2º Para os demais afastamentos fica mantida a vedação do exercício da atividade de docência, remunerada ou não.

Art. 3º O previsto nesta Resolução aplica-se também para o exercício da atividade de docência e tutoria à distância remunerada.

Art. 4º Publicar esta Resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q31A89BP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 20/07/2022 às 16:44:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNjU5MF8xNjYxNV8yMDIyX1EzMUE4OUJQ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00016590/2022** e o código **Q31A89BP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.